



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal nº. 067/2013 de 15 de Abril de 2013.

“Dá nova redação ao Título referente Instrução, do Anexo IV, do Decreto nº. 73 de 30 de Julho de 2.009”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Título Instrução, do Anexo IV, do Decreto nº. 073, de 30 de julho de 2.009, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação	DIRETOR DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO
--------------------	--

DESCRIÇÃO SINTÉTICA – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS – CARGA HORÁRIA

Descrição Sintética
Atribuições Típicas
Carga Horária

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Experiência

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do Mês de Abril de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

